



ESTADO DE SANTA CATARINA

**ATO Nº 831**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, resolve **DETERMINAR**, de acordo com as disposições contidas nos artigos 48, 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em conformidade com a Portaria MF/STN nº 495, de 06 de junho de 2017, da Secretaria do Tesouro Nacional, a publicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo**, relativo ao **primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2020**, elaborado com base nos dados consolidados, extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
Governador do Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2019 A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

| DESPESA COM PESSOAL   | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 meses) |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                                       |              | INSCRITAS EM<br>RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|---|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------------------|--------------|---|
|   | LIQUIDADAS                                |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                                       |              |   |
|   | Mai/19                                    | Jun/19           | Jul/19           | Ago/19           | Set/19           | Out/19           | Nov/19           | Dez/19           | Jan/20           | Fev/20           | Mar/20           | Abr/20           | TOTAL<br>(ÚLTIMOS<br>12 MESES)<br>(a) |              |   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) <sup>1</sup>  | 1.142.436.297,86                          | 1.133.350.820,95 | 1.145.800.571,83 | 1.150.073.373,54 | 1.141.247.227,12 | 1.145.344.587,59 | 1.227.623.772,22 | 1.352.904.420,26 | 1.088.823.344,64 | 1.111.786.660,08 | 1.141.901.249,82 | 1.153.469.727,63 | 13.934.762.053,54                     | 7.628.674,42 |   |
| Pessoal Ativo   | 638.722.925,88                            | 640.398.130,00   | 645.753.344,07   | 644.540.319,43   | 640.138.853,93   | 642.944.413,08   | 718.319.243,78   | 849.914.707,36   | 580.373.793,53   | 597.240.196,36   | 630.761.093,38   | 630.370.090,91   | 7.859.477.111,71                      | 3.513.115,60 |   |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis  | 523.351.953,85                            | 523.909.476,82   | 532.875.000,85   | 529.244.802,74   | 525.483.381,20   | 528.655.867,94   | 600.537.365,27   | 730.312.101,46   | 492.250.170,42   | 506.146.335,91   | 538.789.874,45   | 536.432.860,36   | 6.567.989.191,27                      | 3.449.607,12 |   |
| Obrigações Patronais  | 114.417.101,86                            | 115.568.835,78   | 111.903.688,01   | 114.243.368,99   | 113.651.225,71   | 113.397.750,80   | 117.014.334,86   | 119.017.350,84   | 87.566.848,94    | 91.093.860,45    | 91.970.726,04    | 93.937.140,79    | 1.283.782.233,07                      | 63.508,48    |   |
| Benefícios Previdenciários  | 953.870,17                                | 919.817,40       | 974.655,21       | 1.052.147,70     | 1.004.247,02     | 890.794,34       | 767.543,65       | 585.255,06       | 556.774,17       | 0,00             | 492,89           | 89,76            | 7.705.687,37                          | 0,00         |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas  | 492.449.367,03                            | 491.833.256,73   | 492.514.024,36   | 497.051.450,42   | 496.680.613,78   | 498.592.039,25   | 501.605.298,61   | 498.326.302,55   | 508.449.551,11   | 510.390.744,42   | 507.338.009,42   | 519.971.417,44   | 6.015.202.075,12                      | 0,00         |   |
| Aposentadorias, Reserva e Reformas  | 421.741.576,70                            | 421.210.361,17   | 421.661.338,20   | 425.123.543,34   | 425.561.596,78   | 427.495.890,45   | 430.373.254,33   | 426.977.083,55   | 437.185.124,39   | 438.830.198,61   | 435.352.825,57   | 448.112.888,36   | 5.159.625.681,45                      | 0,00         |   |
| Pensões   | 70.707.790,33                             | 70.622.895,56    | 70.852.686,16    | 71.927.907,08    | 71.119.017,00    | 71.096.148,80    | 71.232.044,28    | 71.349.219,00    | 71.264.426,72    | 71.560.545,81    | 71.985.183,85    | 71.858.529,08    | 855.576.393,67                        | 0,00         |   |
| Outros Benefícios Previdenciários   | 0,00                                      | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 0,00                                  | 0,00         |   |
| Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) | 11.264.004,95                             | 1.119.434,22     | 7.533.203,40     | 8.481.603,69     | 4.427.759,41     | 3.808.135,26     | 7.699.229,83     | 4.663.410,35     | 0,00             | 4.155.719,30     | 3.802.147,02     | 3.128.219,28     | 60.082.866,71                         | 4.115.558,82 |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)   | 169.291.899,23                            | 164.936.119,55   | 195.503.608,93   | 195.633.109,22   | 191.089.074,27   | 188.868.266,41   | 263.677.071,68   | 370.000.662,57   | 143.745.353,89   | 139.707.659,10   | 141.863.801,24   | 167.922.289,98   | 2.332.238.916,07                      | 0,00         |   |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária  | 5.735.195,36                              | 5.944.594,44     | 8.356.488,58     | 6.652.821,30     | 6.139.135,86     | 6.705.581,86     | 5.952.559,61     | 52.369.475,82    | 4.586.722,03     | 5.213.737,67     | 4.630.553,76     | 4.641.494,39     | 116.928.360,68                        | 0,00         |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração  | 2.502.431,69                              | 1.156.237,03     | 3.457.691,96     | 5.070.768,80     | 5.713.845,36     | 3.823.661,07     | 72.471.650,80    | 130.214.533,14   | 10.525.067,65    | 10.256.602,67    | 6.043.026,27     | 19.309.034,98    | 270.544.551,42                        | 0,00         |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração  | 5.679.297,72                              | 5.716.606,26     | 5.002.943,50     | 4.661.081,69     | 4.417.507,89     | 3.756.638,41     | 3.558.793,65     | 4.303.379,69     | 776.638,36       | 721.226,50       | 679.936,73       | 0,00             | 39.274.050,40                         | 0,00         |   |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados <sup>2</sup>  | 155.374.974,46                            | 152.118.681,82   | 178.686.484,89   | 179.248.437,43   | 174.818.585,16   | 174.582.385,07   | 181.694.067,62   | 183.113.273,92   | 127.856.925,85   | 123.516.092,26   | 130.510.284,48   | 143.971.760,61   | 1.905.491.953,57                      | 0,00         |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)  | 973.144.398,63                            | 968.414.701,40   | 950.296.962,90   | 954.440.264,32   | 950.158.152,85   | 956.476.321,18   | 963.946.700,54   | 982.903.757,69   | 945.077.990,75   | 972.079.000,98   | 1.000.037.448,58 | 985.547.437,65   | 11.602.523.137,47                     | 7.628.674,42 |   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL  | VALOR                    | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|--------------------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)  | 25.228.498.746,71        | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) <sup>3</sup> | 16.897.627,00            | -                      |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) <sup>3</sup>    | -                        | -                      |
| = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)            | 25.211.601.119,71        | -                      |
| <b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>   | <b>11.610.151.811,89</b> | <b>46,05%</b>          |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)   | 12.353.684.548,66        | 49,00%                 |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)   | 11.736.000.321,23        | 46,55%                 |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)   | 11.118.316.093,79        | 44,10%                 |

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1.a</sup> Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

<sup>1.b</sup> Para evitar a duplicidade de valores referente ao processamento da despesa com pessoal requisitado/cedido por órgãos e entidades pertencentes ao mesmo orçamento fiscal e da seguridade social (operações intraorçamentárias), estão sendo excluídos os valores registrados nas rubricas de receita X.9.2.2.99.35.XX - Ressarcimento de pessoal cedido e X.9.2.2.07.35.XX - Recup. desp. exerc. anteriores - ressarcimento de pessoal cedido, dos órgãos cedentes, e computado os valores registrados nos itens de despesa 31.91.96.01 - Pessoal requisitado de outros órgãos e 31.91.92.96 - Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado de exercício anterior, dos órgãos cessionários.

<sup>1.c</sup> Inclusão das despesas com os Serventuários de Justiça (Subação 9380 - Encargos com Inativos Extrajudiciais - TJ - Fundo Financeiro) na Despesa com Pessoal do Poder Executivo, de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado nº 780/2017. O Estado de Santa Catarina ingressou com ação de Mandado de Segurança sobre a referida decisão, processo nº 4000394-66.2018.8.24.0000.

<sup>1.d</sup> Inclusão das despesas executadas na natureza de despesa orçamentária 33.90.59.00 - Pensões Especiais, referente as seguintes rubricas da folha de pagamento: 01-0006-01 - VENC PENSIONISTA; 01-1106-01 - PENSÃO MILITAR ESPECIAL; 01-1306-01 - PENSÃO SENTENÇA JUDICIAL; 01-1406-01 - PENSÃO VIUVA EX-PARLAMENTAR; 01-1506-01 - PENSÃO VIUVA DE JUIZ DE PAZ; 01-1606-01 - PENSÃO VIUVA EX-GOVERNADORES; 01-7006-01 - PENSÃO EX SERVIDOR NAO ESTAVEL; 01-8006-01 - PENSÃO EX-SERV NAO CONTR IPESC.

<sup>1.e</sup> Inclusão de despesa não empenhadas referente à provisão de férias no valor de R\$ 11.548.766,6, e despesas de valores retroativos no montante de R\$ 3.370.464,30, ambas relativas ao mês de abril de 2020, conforme dados extraídos do relatório SIGEF Imprimir Arquivo Férias por Competência e processo SEF 3495/2020.

<sup>1.f</sup> Conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, as despesas com pessoal relativas ao pagamento dos pensionistas dos demais Poderes e órgãos com poder de autogoverno executadas e pagas na unidade gestora do RPPS/SC foram desconsideradas neste demonstrativo do Poder Executivo. As despesas são identificadas pelas subações: 009659 Pensões - TCE - Fundo Financeiro; 009660 Pensões - TJ - Fundo Financeiro; 009661 Pensões - MPSC - Fundo Financeiro; 009662 Pensões - ALESC - Fundo Financeiro; 014791 Pensão - IPALESC - Fundo Financeiro.

<sup>2</sup> Referem-se as despesas de inativos e pensionistas custeadas com recursos provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas pelo RPPS/SC.

<sup>3</sup> Os valores referentes às Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada são obtidas por meio de demonstrativo divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no seguinte endereço www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais - Demonstrativo relativo às Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada. No mês de abril de 2020 foram lançados R\$ 12.915.227,00 no site da STN, no entanto, foram registradas como receita corrente pelo Estado apenas R\$ 3.035.227,00 no Fundo Estadual de Saúde (FES). A diferença foi contabilizada pelo FES no mês de maio de 2020. Dessa forma, foram deduzidos apenas os valores contabilizados em abril somados aos valores lançados anteriormente dentro do período de apuração.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

LUIZ FELIPE FERREIRA  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

| DÍVIDA CONSOLIDADA  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR        | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020        |                        |                        |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------|
|   |                                    | Até o 1.º Quadrimestre            | Até o 2.º Quadrimestre | Até o 3.º Quadrimestre |
|   |                                    | DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)       | 23.192.973.232,43      | 24.452.167.710,62      |
| Dívida Mobiliária   | -                                  | -                                 |                        |                        |
| Dívida Contratual   | 20.436.629.245,36                  | 21.819.259.233,06                 |                        |                        |
| Empréstimos   | 9.966.574.126,51                   | 11.333.212.825,30                 |                        |                        |
| Internos  | 6.803.337.120,64                   | 7.183.832.464,33                  |                        |                        |
| Externos  | 3.163.237.005,87                   | 4.149.380.360,97                  |                        |                        |
| Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios  | 9.895.068.968,51                   | 9.923.664.448,11                  |                        |                        |
| Financiamentos  | 8.865.957,12                       | 7.055.557,04                      |                        |                        |
| Internos  | 8.865.957,12                       | 7.055.557,04                      |                        |                        |
| Externos  | -                                  | -                                 |                        |                        |
| Parcelamento e Renegociação de dívidas  | 566.120.193,22                     | 555.326.402,61                    |                        |                        |
| De Tributos   | -                                  | -                                 |                        |                        |
| De Contribuições Previdenciárias  | 308.989.185,65                     | 303.436.300,26                    |                        |                        |
| De Demais Contribuições Sociais   | 257.131.007,57                     | 251.890.102,35                    |                        |                        |
| Do FGTS   | -                                  | -                                 |                        |                        |
| Com Instituição Não Financeira  | -                                  | -                                 |                        |                        |
| <b>Demais Dívidas Contratuais</b>   | -                                  | -                                 |                        |                        |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos <sup>2</sup>                | 2.251.849.354,22                   | 2.157.831.606,25                  |                        |                        |
| Outras Dívidas  | 504.494.632,85                     | 475.076.871,31                    |                        |                        |
| DEDUÇÕES (II)   | 3.046.073.829,93                   | 4.110.361.924,09                  |                        |                        |
| Disponibilidade de Caixa <sup>2</sup>   | 2.752.318.131,13                   | 3.843.234.597,43                  |                        |                        |
| Disponibilidade de Caixa Bruta  | 3.218.681.094,76                   | 4.024.792.202,80                  |                        |                        |
| (-) Restos a Pagar Processados  | 466.362.963,63                     | 181.557.605,37                    |                        |                        |
| Demais Haveres Financeiros  | 293.755.698,80                     | 267.127.326,66                    |                        |                        |
| <b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>  | <b>20.146.899.402,50</b>           | <b>20.341.805.786,53</b>          |                        |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL  | 25.092.129.460,15                  | 25.228.498.746,71                 |                        |                        |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) | -                                  | 16.897.627,00                     |                        |                        |
| (V)   |                                    |                                   |                        |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)         | 25.092.129.460,15                  | 25.211.601.119,71                 |                        |                        |
| % da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)   | 92,43                              | 96,99                             |                        |                        |
| % da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)  | 80,29                              | 80,68                             |                        |                        |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 200% SOBRE a RCL                                   | 50.184.258.920,30                  | 50.423.202.239,42                 |                        |                        |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>                                       | 45.165.833.028,27                  | 45.380.882.015,48                 |                        |                        |
| <b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>   | <b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b> | <b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020</b> |                        |                        |
|   |                                    | Até o 1.º Quadrimestre            | Até o 2.º Quadrimestre | Até o 3.º Quadrimestre |
| PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000   | -                                  | -                                 |                        |                        |
| PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>3</sup>                             | -                                  | -                                 |                        |                        |
| PASSIVO ATUARIAL <sup>4</sup>   | 158.880.683.455,78                 | 158.880.683.455,78                |                        |                        |
| INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA  | -                                  | -                                 |                        |                        |
| DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA  | -                                  | -                                 |                        |                        |
| RP NÃO PROCESSADOS  | 773.432.889,24                     | 12.013.839,33                     |                        |                        |
| ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO  | -                                  | -                                 |                        |                        |
| DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP  | -                                  | -                                 |                        |                        |
| APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015  | 575.381.589,41                     | 720.539.225,35                    |                        |                        |

FONTE: SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> O saldo dos precatórios a pagar corresponde ao valor informado pelo Tribunal de Justiça, conforme processo SEF 4399/2020.

<sup>2</sup> Na Disponibilidade de Caixa e Demais Haveres Financeiros foram excluídos os valores vinculados ao RPPS/SC. O RPPS/SC é regulamentado pela Lei Complementar estadual nº 412/2018, a qual regulamenta que a unidade gestora do RPPS é o IPREV (unidades gestoras do SIGEF 470022) e constitui o Fundo Financeiro (unidade gestora do SIGEF 470076) como unidade orçamentária de sua unidade gestora, destinado ao pagamento de benefícios previdenciários. Além disso, são excluídos os depósitos de terceiros, tais como cauções e fianças.

<sup>3</sup> Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios".

<sup>4</sup> O Passivo Atuarial é composto pelo Deficit Atuarial registrado nas contas 2.2.7.2.1.01.07 e 2.2.7.2.1.02.06 e pelo valor da Provisão Matemática registrado na conta 2.2.7.2 do Balancete Consolidado.

Florianópolis, 26 maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

LUIZ FELIPE FERREIRA  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

| GARANTIAS CONCEDIDAS   | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 |                       |                       |
|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)  | -                           | -                           | -                     | -                     |
| Em Operações de Crédito Externas   |                             |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas   |                             |                             |                       |                       |
| AOS MUNICÍPIOS (II)  | -                           | -                           |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Externas   |                             |                             |                       |                       |
| Em Operações de Crédito Internas   |                             |                             |                       |                       |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) <sup>1</sup>  | 995.613.214,62              | 1.109.150.769,06            | -                     | -                     |
| Em Operações de Crédito Externas   | 820.749.111,73              | 934.790.005,79              | -                     | -                     |
| Em Operações de Crédito Internas   | 174.864.102,89              | 174.360.763,27              | -                     | -                     |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)  |                             |                             |                       |                       |
| <b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>  | <b>995.613.214,62</b>       | <b>1.109.150.769,06</b>     | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)  | 25.092.129.460,15           | 25.228.498.746,71           |                       |                       |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII) | -                           | 16.897.627,00               |                       |                       |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)          | 25.092.129.460,15           | 25.211.601.119,71           | -                     | -                     |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)   | 3,97%                       | 4,40%                       | 0,00%                 | 0,00%                 |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%) sobre a RCL                                      | 5.520.268.481,23            | 5.546.552.246,34            | -                     | -                     |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90%)   | 4.968.241.633,11            | 4.991.897.021,70            | -                     | -                     |
| <b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>   |                             |                             |                       |                       |
| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS  | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020 |                       |                       |
|  |                             | Até o 1º Quadrimestre       | Até o 2º Quadrimestre | Até o 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (VII)  | -                           | -                           | -                     | -                     |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas   |                             |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas   |                             |                             |                       |                       |
| DOS MUNICÍPIOS (VIII)  | -                           | -                           | -                     | -                     |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas   |                             |                             |                       |                       |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas   |                             |                             |                       |                       |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)   | 1.106.867.758,99            | 1.220.908.653,05            | -                     | -                     |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas   | 820.749.111,73              | 934.790.005,79              | -                     | -                     |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas   | 286.118.647,26              | 286.118.647,26              | -                     | -                     |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)  |                             |                             |                       |                       |
| <b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>1.106.867.758,99</b>     | <b>1.220.908.653,05</b>     | <b>-</b>              | <b>-</b>              |
| <b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>   |                             |                             |                       |                       |

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS EXPLICATIVAS:

<sup>1</sup> O valor das garantias concedidas foram atualizados com base nas amortizações feitas, conforme orientação do Manual de Demonstrativos Fiscais.

O Estado assinou dois contratos de garantia com a Caixa Econômica Federal e dois contratos de contragarantia com a CASAN em decorrência de 18 contratos de financiamentos firmados entre a Caixa Econômica Federal e a CASAN, um no valor de R\$ 250.440.138,90 referente a 14 contratos garantidos, e outro no valor de R\$ 51.561.954,45 referente a 4 contratos garantidos, financiamentos estes referentes a intervenções em abastecimento de água e esgotamento sanitário em alguns Municípios do Estado.

Assinou, também, um contrato de garantia com a Agence Française de Développement - AFD e um contrato de contragarantia com a CASAN em decorrência do financiamento firmado, no valor total de € 99.756.455,08, destinado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário Coletivo no Estado de Santa Catarina.

Além disso, o Estado assinou um contrato de garantia com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e um contrato de contragarantia com a Celesc Distribuição em decorrência do contrato de financiamento entre o BID e a CELESC, no valor de U\$ 276.051.000,00, destinado ao financiamento de obras múltiplas para garantir a eficiência dos serviços prestados pela CELESC.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

LUIZ FELIPE FERREIRA  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

| <u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>  | VALOR REALIZADO                     |   |
|--|-------------------------------------|---|
|  | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Mobiliária   | -                                   | -   |
| Interna  | -                                   | -   |
| Externa  | -                                   | -   |
| Contratual   | -                                   | -   |
| Interna  | -                                   | -   |
| Empréstimos  | -                                   | -   |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | -                                   | -   |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                           | -                                   | -   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | -                                   | -   |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)  | -                                   | -   |
| Externa  | -                                   | -   |
| Empréstimos  | -                                   | -   |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro                       | -                                   | -   |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                           | -                                   | -   |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)                   | -                                   | -   |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II) | -                                   | -   |
| <b>TOTAL (III)</b>   | -                                   | -   |

| <u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>   | VALOR             | % SOBRE<br>A RCL AJUSTADA |
|--|-------------------|---------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)  | 25.228.498.746,71 | -                         |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§1, art. 166-A da CF) (V)                 | 16.897.627,00     | -                         |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 25.211.601.119,71 | -                         |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)  | -                 | -                         |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)                     | -                 | 0,00%                     |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 4.033.856.179,15  | 16,00%                    |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90%)   | 3.630.470.561,24  | 14,40%                    |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA   | -                 | -                         |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 1.764.812.078,38  | 7,00%                     |

| <u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>          | VALOR REALIZADO                     |   |
|--|-------------------------------------|---|
|  | No<br>Quadrimestre<br>de Referência | Até o<br>Quadrimestre<br>de Referência<br>(a) |
| Parcelamentos de Dívidas   |                                     |   |
| Tributos   |                                     |   |
| Contribuições Previdenciárias                                      | -                                   | -   |
| FGTS   |                                     |   |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas |                                     |   |

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

<sup>1</sup> De acordo com o Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em <conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip>, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

LUIZ FELIPE FERREIRA  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  | VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE |
|---|--------------------------|
| Receita Corrente Líquida  | 25.228.498.746,71        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       | 25.211.601.119,71        |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal | 25.211.601.119,71        |

| DESPESA COM PESSOAL                                 | VALOR             | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|---|-------------------|------------------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                     | 11.610.151.811,89 | 46,05                  |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 12.353.684.548,66 | 49,00                  |
| Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)         | 11.736.000.321,23 | 46,55                  |
| Limite Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)  | 11.118.316.093,79 | 44,10                  |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR             | % SOBRE A RCL |
|---|-------------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | 20.341.805.786,53 | 80,68         |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 50.423.202.239,42 | 200,00        |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR            | % SOBRE A RCL |
|---|------------------|---------------|
| Total das Garantias                             | 1.109.150.769,06 | 4,40          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 5.546.552.246,34 | 22,00         |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR            | % SOBRE A RCL |
|---|------------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                    | -                | -             |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Externas e Internas   | 4.033.856.179,15 | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                             | -                | -             |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita | 1.764.812.078,38 | 7,00          |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO | DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) |
|----------------|--|--|
| Valor Total    | -  | -  |

FONTE: Anexos do RGF - 1º Quadrimestre 2020

Florianópolis, 26 de maio de 2020.

CARLOS MOISÉS DA SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

PAULO ELI  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

LUIZ FELIPE FERREIRA  
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO